

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

Edital Nº 107 / 2020 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL Nº 012, de 2020 – SEI Nº 19.0.000033285-5

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **DIÁGOLO ENTRE PSICANÁLISE E DIREITO**, a se realizar no período de 4 a 6 de maio de 2020, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Diálogo entre Psicanálise e Direito

Objetivo: Compreender como os conceitos da teoria psicanalítica poderão contribuir com o Direito na solução dos litígios, ampliando a compreensão e a percepção dos vínculos familiares e criminológicos.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 7 a 24 de abril de 2020.

Inscrições: Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat.

Público-Alvo: Magistrados, assessores jurídicos e servidores atuantes no Grupo de Gerenciamento das Equipes Multidisciplinares do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Carga Horária: 24 horas

Modalidade: Presencial

Local: Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT)

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 50

2.2 Distribuição das Vagas:

PÚBLICO-ALVO		VAGAS
2.2.1	Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense	30
2.2.2	Assessores do Poder Judiciário Tocantinense	15
2.2.3	Servidores atuantes no GGEM	5
Total de Vagas		50

2.3 As vagas que não forem preenchidas pelo público-alvo descrito no item 2.2.1 do quadro de vagas, poderão ser distribuídas para o público-alvo descrito no item 2.2.2 e 2.2.3, de acordo com as solicitações encaminhadas à Coordenação do Curso, pelo e-mail nufam@tjto.jus.br;

2.4 A inclusão de assessores jurídicos como público-alvo justifica-se pelo fato de que eles desenvolvem suas funções auxiliando os magistrados, direta e indiretamente, em casos relacionados à oitiva de envolvidos nos processos judiciais;

2.5 A inclusão de servidores do Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares do Tribunal de Justiça como público-alvo justifica-se pelo fato de que eles desenvolvem suas funções junto com os magistrados nos processos judiciais em que se utiliza o Depoimento Especial de crianças e adolescentes vítimas de violência;

2.6 Dessa forma, a participação de servidores no referido curso faz-se relevante, considerando-se que este proporcionará o aperfeiçoamento nessa área específica do Direito, contribuindo tanto para a área-fim do Poder Judiciário Tocantinense, por ocasião da Assessoria de Magistrados, quanto à área-meio, ao desempenhar suas funções na área do Depoimento Especial;

2.7 No caso de seleção dos alunos, esta será realizada considerando-se o relatório de inscritos por ordem de data e horário de inscrição.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser magistrado do Poder Judiciário Tocantinense;

3.2 Ser assessor jurídico do Poder Judiciário Tocantinense;

3.3 Ser servidor lotado no Grupo de Gerenciamento das Equipes Multidisciplinares do Tribunal de Justiça.

4 FREQUENCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 A frequência dos alunos deverá ser registrada na Secretaria Acadêmica, na entrada e na saída do curso, nos dois turnos em cada Módulo. Cada aluno deverá participar de todas as atividades programadas, conforme descrito nos itens 5 e 6 deste Edital, que trata do cronograma. Ressalta-se que a aprovação do aluno está condicionada à frequência igual ou superior a 75%;

4.2 Cada professor deverá avaliar o aluno com nota de 0 a 10, utilizando os conceitos de avaliação contínua da aprendizagem, na qual é analisada a participação dos alunos em todas as atividades desenvolvidas em sala de aula;

4.3 A aprovação do aluno ao final do curso está condicionada à nota média obtida da soma das notas de todos os Módulos do curso, sendo aprovado o aluno que obtiver nota média igual ou superior a 7,0, de acordo com a equação abaixo:

3 Módulos X (nota do aluno em cada disciplina aplicada, que varia de 0 a 10)

NF* =

3

4.4 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);

4.5 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas neste Edital;

4.6 Ressaltamos que as avaliações de aprendizagem de cada Módulo serão realizadas com base na aplicação das atividades práticas a serem desenvolvidas pelos professores juntamente com a codocente que utilizará as técnicas de metodologias ativas de aprendizagem.

5. CONTEUDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I		
Tema	Introdução à Psicanálise para o Diálogo com o Direito	
Data/Período	Dia 4 de maio de 2020	
Professor	Carlos Mendes Rosa	
Codocente	Franciana Di Fátima Cardoso	
Conteúdos Programáticos	• O que é psicanálise? • Conceitos básicos 1: identificação, narcisismo e Édipo; • Conceitos básicos 2: pulsões, gozo e laço social; • Constituição psíquica do sujeito.	
Carga Horária do Módulo/Disciplina	Aulas Teóricas 5 horas-aula	Aulas Práticas 3 horas-aula
Carga Horária Total	8 horas-aula	
MÓDULO II		
Tema	Conflitos Familiares, Justiça e o Laço Social	
Data/Período	Dia 5 de maio de 2020	

Professor	Carlos Mendes Rosa	
Codocente	Franciana Di Fátima Cardoso	
Conteúdos Programáticos	• A sociedade e o declínio da função paterna; • Estruturas Clínicas: neurose, psicose e perversão; • A articulação entre direito e psicanálise por meio do sujeito; • A família como produtora e redutora de sofrimento.	
Carga Horária do Módulo/Disciplina	Aulas Teóricas 4 horas-aula	Aulas Práticas 4 horas-aula
Carga Horária Total	8 horas-aula	
MÓDULO III		
Tema	Violência, Lei e Justiça – Psicanálise e Criminologia	
Data/Período	Dia 6 de maio de 2020	
Professores	Carlos Mendes Rosa Luisa Carvalho Miranda de Lima	
Codocente	Franciana Di Fátima Cardoso	
Conteúdos	• Agressividade e pulsão de morte;	

Programáticos	• Agressividade e violência – a face e seu reverso; • O ato violento e a relação do sujeito com a lei; • A criminologia crítica e a psicanálise.	
Carga Horária do Módulo/Disciplina	Aulas Teóricas 5 horas-aula	Aulas Práticas 3 horas-aula
Carga Horária Total	8 horas-aula	
Distribuição da Carga horária Total do Curso	14 horas-aula – Aulas Teóricas	10 horas-aula – Aulas Práticas
Carga Horária Total	24 horas-aula	
9.1 PROFESSORES		
Nome	Carlos Mendes Rosa	
Síntese do Currículo	Psicólogo. Professor Adjunto do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Tocantins. Professor do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Ciências e Saúde da Universidade Federal do Tocantins. Professor do Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos UFT/ESMAT. Doutor em Psicologia Clínica, pela PUC-Rio, com estágio sanduíche na Universidade de Coimbra, 2015. Mestre em Psicologia Clínica, pela PUC-Rio, 2012. Especialista em Psicopatologia Clínica, pela Universidade Paulista, 2007. Pesquisador Associado do Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa e Intervenção Social (LIPIS) da	

	PUC-Rio. Pesquisador convidado do Instituto de Psicologia Cognitiva da Universidade de Coimbra. Bolsista de Produtividade da Universidade Federal do Tocantins. Palestrante sobre os temas Saúde Mental, Envelhecimento, Direitos Humanos e Qualidade de Vida no Trabalho. Fonte: http://lattes.cnpq.br/9670898067539382
Carga Horária	20 horas-aula
Nome	Luísa Carvalho Miranda de Lima
Síntese do Currículo	Graduada em Psicologia, pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2012. Durante o período da graduação esteve voltada para pesquisas na área Sócio-Histórica, com foco na Infância e Adolescência. Realizou o estágio final na área clínica com enfoque na Teoria da Psicanálise. Especialista em Teoria da Psicanálise de Orientação Lacaniana, no Instituto de Psicanálise da Bahia, vinculado à Escola Brasileira de Psicanálise, 2015. Fonte: http://lattes.cnpq.br/0081149007444020
Carga Horária	4 horas
Nome	Franciana Di Fátima Cardoso
Síntese do	Graduada em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás,

Currículo	2001. Pós-Graduada em Direito Processual, pela FESURV/AXIOMA, 2005. Advogada, de 2001 a 2008. Professora Horista. Defensora Pública do Estado do Tocantins. Mestranda em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) e Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT). Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. OBS.: Possui o curso de Formação de Formadores. Fonte: http://lattes.cnpq.br/5962007052900315
Carga Horária	10 horas Codocência

6. CRONOGRAMA

DIÁLOGO ENTRE PSICANÁLISE E DIREITO		
MÓDULO I – Introdução à Psicanálise para o Diálogo com o Direito Professor: Carlos Mendes Rosa Codocente: Franciana Di Fátima Cardoso	Dia 4 de maio de 2020	Das 8h20 às 11h40 (4 horas-aula de 50min) Das 14h às 17h20 (4 horas-aula de 50min)

Carga Horária		8 horas-aula
MÓDULO II – Conflitos Familiares, Justiça e o Laço Social Professor: Carlos Mendes Rosa Codocente: Franciana Di Fátima Cardoso	Dia 5 de maio de 2020	Das 8h20 às 11h40 (4 horas-aula de 50min) Das 14h às 17h20 (4 horas-aula de 50min)
Carga Horária		8 horas-aula
MÓDULO III – Violência, Lei e Justiça – Psicanálise e Criminologia Professores: Carlos Mendes Rosa Luísa Carvalho M. de Lima Codocente: Franciana Di Fátima Cardoso	Dia 6 de maio de 2020	Das 8h20 às 11h40 (4 horas-aula de 50min) Das 14h às 17h20 (4 horas-aula de 50min)
Carga Horária		8 horas-aula
Carga Horária Total		24 horas-aula

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 30/03/2020, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3078272** e o código CRC **9E561413**.